



APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMARA

DE 19 DE 19 DE 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD



Emenda modificativa nº 168 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Paraúapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paraúapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraúapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, com o intuito de oferecer, gratuitamente, acolhimento para recuperação de jovens dependentes químicos.

Interessado: Obra Social N S da Glória - Fazenda da Esperança.
CNPJ N° 48.555.775/0130 - 57

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Fazenda da Esperança, entidade civil sem fins lucrativos, direcionada a realizar a OBRA SOCIAL N. S. DA GLÓRIA, promovendo acolhimento a jovens dependentes químicos, através do oferecimento de convivência familiar, trabalho com processo pedagógico e espiritualidade.





AFROVADORA NA SESSÃO

DA

DE 19

DEZEMBRO DE 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Fazenda da Esperança, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), para fins de possibilitar o desenvolvimento da obra social proposta.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO NA SESSÃO
DA 19 DE X2 DE 2019
Enviado para a Junta
Assinatura: *[Signature]*

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	80.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0812230002.185	Manutenção do Fundo Munic. De Assistencia Social - FMAS	335041 00	15500000	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

